



RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL – CAVN Nº 10/2024

ONDE SE LÊ:

1 – DOS CURSOS

Os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente submetem-se ao parágrafo 2º do Artigo 36, ao parágrafo 1º do Artigo 38 e aos Artigos 39 e 42 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996, ao Decreto 5.154 de 23/07/2004, e à Resolução CNE/CEB nº 3, de 15/06/2010, que regulamentam suas aplicações.

- 1.1 O Curso Técnico de Nível Médio em **AGROINDÚSTRIA** será oferecido nos turnos manhã e tarde, na forma **Subsequente** ao Ensino Médio, na modalidade de Ensino Presencial e de Educação Profissional e Tecnológica (EPT).
- 1.2 O Curso Técnico de Nível Médio em **AGROPECUÁRIA** será oferecido nos turnos manhã e tarde, na forma **Subsequente**, na modalidade de Ensino Presencial e de Educação Profissional e Tecnológica (EPT).
- 1.3 O Curso Técnico de Nível Médio em **NUTRIÇÃO E DIETÉTICA** será oferecido no turno vespertino, na forma **Subsequente**, na modalidade de Ensino Presencial e de Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

7 – DAS VAGAS

7.1 Serão oferecidas **120 (cento e vinte)** vagas, distribuídas da seguinte forma:

Quadro de vagas

Cursos técnicos subsequentes	Turno	Vagas	Ampla Concorrência	Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD***
				Renda ≤ 1 salário mínimo per capita				Independente de Renda				
				PPIQ*		Não se declararam PPIQ		PPIQ*		Não se declararam PPIQ		
				Vagas gerais	PcD**	Vagas gerais	PcD**	Vagas gerais	PcD**	Vagas gerais	PcD**	
Curso Técnico em Agroindústria Integrado	Matutino e vespertino	40	19	4	2	3	1	4	2	3	1	1
Curso Técnico em Agropecuária Integrado	Matutino e vespertino	40	19	4	2	3	1	4	2	3	1	1
Curso Técnico em Nutrição e Dietética Subsequente	Vespertino	40	19	4	2	3	1	4	2	3	1	1

\* Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas.

\*\* Pessoas com Deficiência (conforme item 5 do Edital)

\*\*\* Pessoas com Deficiência (conforme item 4 do Edital)

LEIA-SE:

1 – DOS CURSOS

Os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente submetem-se ao parágrafo 2º do Artigo 36, ao parágrafo 1º do Artigo 38 e aos Artigos 39 e 42 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996, ao Decreto 5.154 de 23/07/2004, e à Resolução CNE/CEB nº 3, de 15/06/2010, que regulamentam suas aplicações.

- 1.1 O Curso Técnico de Nível Médio em **AGROINDÚSTRIA** será oferecido nos turnos manhã e tarde, na forma **Subsequente** ao Ensino Médio, na modalidade de Ensino Presencial e de Educação Profissional e Tecnológica (EPT).
- 1.2 O Curso Técnico de Nível Médio em **AGROPECUÁRIA** será oferecido nos turnos manhã e tarde, na forma **Subsequente**, na modalidade de Ensino Presencial e de Educação Profissional e Tecnológica (EPT).
- 1.3 O Curso Técnico de Nível Médio em **NUTRIÇÃO E DIETÉTICA** será oferecido no turno vespertino, na forma **Subsequente**, na modalidade de Ensino Presencial e de Educação Profissional e Tecnológica (EPT).
- 1.4 O Curso Técnico de Nível Médio em **PAISAGISMO** será oferecido nos turnos manhã e tarde, na forma **Subsequente**, na modalidade de Ensino Presencial e de Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

7 – DAS VAGAS

7.1 Serão oferecidas **145 (cento e quarenta e cinco)** vagas, distribuídas da seguinte forma:

### Quadro de vagas

Cursos técnicos subsequentes	Turno	Vagas	Ampla Concorrência	Cotas para Egressos de Escola Pública								Cotas para PcD***
				Renda ≤ 1 salário mínimo per capita				Independente de Renda				
				PPIQ*		Não se declararam PPIQ		PPIQ*		Não se declararam PPIQ		
				Vagas gerais	PcD**	Vagas gerais	PcD**	Vagas gerais	PcD**	Vagas gerais	PcD**	
Curso Técnico em Agroindústria Subsequente	Matutino e vespertino	40	19	4	2	3	1	4	2	3	1	1
Curso Técnico em Agropecuária Subsequente	Matutino e vespertino	40	19	4	2	3	1	4	2	3	1	1
Curso Técnico em Nutrição e Dietética Subsequente	Vespertino	40	19	4	2	3	1	4	2	3	1	1
Curso Técnico em Paisagismo Subsequente	Matutino e vespertino	25	12	3	1	2	1	3	1	2	1	1

\* Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas.

\*\* Pessoas com Deficiência (conforme item 5 do Edital)

\*\*\* Pessoas com Deficiência (conforme item 4 do Edital)

Colégio Agrícola Vidal de Negreiros  
Bananeiras/PB, 30 de abril de 2024.

Rodrigo Ronelli Duarte de Andrade  
Vice Diretor do CAVN